



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - PE E, DE OUTRO, A EMPRESA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CAMUTANGA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.362.779/0001-01, com sede na Av. Pres Getulio Vargas, 240 - Camutanga/PE - CEP 55930000, representado pelo(a) Prefeito(a) **TALITA CARDOZO FONSECA**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa forte, CEP: 52.061-020, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, denominada **CONTRATADA**, com endereço eletrônico monteiro@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito no CPF Nº 377.377.244-00 e devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338.

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços advocatícios contratados, resolvem, as partes, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2022 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2022 que ora se adita, conforme disposto no art. 57, da Lei Nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2023 (vigorando, o presente, até 25/11/2024).

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

CAMUTANGA-PE, 30 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE CAMUTANGA - PE
TALITA CARDOZO FONSECA
CONTRATANTE


MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS
ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
CONTRATADA



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

Testemunhas:

Nome: Josias Rufino de Rode

CPF: 404.969.024-15

Nome: Lucaz Pereira Cabral Silva

CPF: 114.746.784-67